



01  
①

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

Ao Projeto de Decreto Legislativo N.º **07** /13

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 28/05/2014

2.º Secretário

O objetivo maior da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Egrégia Casa de Leis, é prestar justa homenagem ao **Coronel Adhemar Rudge**, outorgando-lhe o **Título Honorífico de “Cidadão Mogiano”**, como forma singela do reconhecimento desta Casa Legislativa face aos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana.

**O Senhor Coronel Adhemar Rudge**, é descendente de Gaspar Vaz, bandeirante, grande desbravador e fundador de Mogi das Cruzes. É neto do Capitão Manoel Rudge e filho de Manoel Rudge ( Coletor Federal ) e Álda Victória Grubba. Nasceu em Santo Amaro, em 25 de outubro de 1926, numa época em que o atual distrito de São Paulo era um município em linha com o progresso daquela região. Casado com Dona Adnéia Rocha, Procuradora Federal, teve dois filhos: Ademar Rudge Filho, engenheiro e Mara Rudge, médica.

Em 1944, num período de pleno desenvolvimento da Segunda Grande Guerra, **Adhemar Rudge** ingressou para o corpo de alunos da Escola Preparatória de Cadete do Exército Brasileiro. Foi um breve período, logo passou à Academia Militar de Agulhas Negras ( AMAN ).

Como destaque de sua vida militar, **Adhemar Rudge** foi membro da UNEF ( United Nations Emergence Force ) ou “Força de Emergência das Nações Unidas”. O Brasil, como um dos dez países que compunham a UNEF, foi representado por um Batalhão de Infantaria, o “Batalhão de Suez”.

02  
02



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 13) - fls. 02-

Instalado na **faixa de Gaza**, o batalhão vigiava 32 km, **Adhemar Rudge**, que esteve de 1962 a 1964, consciente da **responsabilidade** que fora depositada em seus ombros, cumpriu com suas obrigações militares com devido êxito, fazendo jus a farda, a confiança em si depositada e as condecorações que recebeu.

Tempo depois, o até então, **Capitão Adhemar Rudge**, habitando a cidade do Rio de Janeiro, foi designado como representante do "Pessoal Civil" pelo Ministro da Justiça Luiz Antonio da Gama e Silva, no Governo Marechal Castelo Branco. Depois Milton Campos, que tinha ocupado o Ministério, levou **Adhemar Rudge** ao cargo de **Diretor da Polícia Civil, o primeiro da história da instituição.**

Mais tarde, quando Juracy Magalhães, que tinha sido o 1º Presidente da Petrobras, assumiu a pasta do Ministério da Justiça, nomeou **Adhemar Rudge**, que detinha a patente de Major, para o cargo de confiança de Assessor Militar de seu gabinete. Nessa função ele se manteve por vários anos servindo, também, a outros Ministros, como: Luiz Viana Filho e Mem de Sá, quando passou à reserva, em abril de 1970. Pouco antes, em junho de 1969, usufruindo da sua licença prêmio, com alta patente de Coronel, **Adhemar Rudge**, que também tinha se graduado engenheiro e administrador de empresas, passou à Gerente da Divisão de Segurança Industrial e Transporte da Volkswagen. Nessa função, após vários anos prestando excelentes serviços, aposentou-se em novembro de 1991.



03  
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 13) -fls. 03-

Como um apaixonado por Mogi das Cruzes, terra de origem dos ancestrais, vivia a dizer que **“nacer em uma cidade é uma questão de destino, mas exaltar uma cidade e seu povo é uma questão de escolha.”** Assim foi construída a sua vida como grande filantropo: contribuiu, por vários anos, de forma incontestável, com associações de assistência de Mogi das Cruzes, como: Asilo São Vicente de Paula, Creche Santana, LBA, Instituto Anna de Moura, dentre outras. Em 1964, após ganhar várias batalhas burocráticas, conseguiu, junto ao Ministério da Saúde, uma ambulância, que doou à Santa Casa de Misericórdia da nossa cidade, período em que esta, passava por grandes dificuldades.

Ainda na área social: financiou e colaborou de forma grandiosa com vários projetos culturais e educacionais, fato que possibilitou levar às escolas coleções de livros da história de Mogi das Cruzes.

Estes, em breve relato, são os motivos que nortearam a presente proposta e que certamente merecerá o beneplácito dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de maio de 2013.



**PASTOR CARLOS EVARISTO**  
VEREADOR - PSD





04  
04

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 10/07/2013

2.º Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 / 13**

95

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano”  
e dá ainda outras providências.)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Coronel Adhemar Rudge, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocado pela Presidência.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, 22 de maio de 2013.

**PASTOR CARLOS EVARISTO**  
VEREADOR - PSD



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Processo</u>	<u>n°95/13</u>
<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	<u>n°07/13</u>
<u>Parecer da AJ</u>	<u>n°83/13</u>

De iniciativa do Ilustre Vereador **CARLOS EVARISTO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "CIDADÃO MOGIANO" ao Ilustre **CORONEL ADHEMAR RUDJE**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 07/13 vem instruído com a justificativa (fls.01/03), onde o autor declina os motivos mercedores da apresentação da matéria em estudo, destacando aspectos da vida profissional e pessoal do homenageado, em especial aos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Mogi das Cruzes.

## É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no art. 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução no 04, de 10 de abril de 2001, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3(dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima referenciada.

Em consonância com a legislação referenciada, o homenageado, através da justificativa e da síntese de seu currículo, nascido em Santo Amaro em 1926, ingressou para o corpo de alunos da Escola Preparatória de Cadete do Exército Brasileiro, logo passando à Academia Militar de Agulhas Negras(AMAN), membro da UNEF(United Nations Emergence Force ou Força de Emergência das Nações Unidas), foi nomeado representante do "Pessoal Civil" pelo ministro da Justiça Luiz Antonio da Gama e Silva, no Governo Marechal Castelo Branco, e posteriormente passou ao cargo de Diretor da Polícia Civil, o primeiro da história da instituição. Como grande filantropo, contribuiu com associações de assistência de Mogi das Cruzes, como, Asilo São Vicente, Creche Santana, LBA, Instituto Anna de Moura, dentre outras, conseguiu junto ao Ministério da Saúde uma



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ambulância para Santa Casa de Misericórdia de Mogi da Cruzes, bem como financiou projetos culturais e educacionais, contribuindo com o desenvolvimento da cidade o que demonstra os relevantes e expressivos serviços prestados ao Município, Região do Alto Tietê e Estado de São Paulo.

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o tínhamos a informar.  
AJ., 05 de junho de 2013.

**Fernando Boratto Rossi**  
**Assessor Jurídico**

**Nilton Siqueira de Moraes**  
**Coordenador Jurídico**



078

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/13**

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, a proposta em estudo tem por objetivo conceder o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Ilustre **Coronel Adhemar Rudge**.

Na justificativa, o Nobre Vereador apresenta os motivos que embasaram a iniciativa, qual sejam seus feitos profissionais e suas ações benemerentes.

A assessoria Jurídica desta Casa de Lei, no parecer da A.J. nº 083/2013, após análise, opina pela sua normal tramitação.

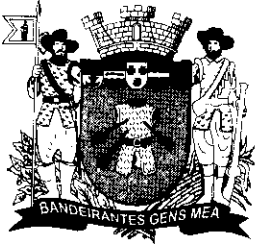
Em consonância com o parecer da A.J., analisada a proposta, sob os aspectos e peculiaridades a esta Comissão Permanente de Justiça e Redação, concluímos pela sua **normal tramitação**.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de junho de 2013.**

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro-Relator

  
**JULIANO JUNQUEIRA**  
Presidente

  
**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Autos do Processo** n.º 00095/2013

**Projeto de Decreto Legislativo** n.º 00007/2013

A proposta legislativa de autoria do Nobre Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Coronel Adhemar Rudge.

Com efeito, o Projeto traz em sua justificativa, os relevantes motivos que ensejaram sua iniciativa legislativa, principalmente, a importância do homenageado como descendente de importantes figuras históricas da cidade, sua carreira nas Gloriosas Fileiras do Exército Brasileiro, sua nomeação como Diretor da Polícia Civil e a vasta contribuição dada a diversas instituições filantrópicas.

A Assessoria Jurídica desta Casa, em seu bem fundamentado parecer de n.º 083/2013, não vislumbrou sob os aspectos de sua competência, quaisquer óbices à normal tramitação do presente projeto.

Nesse mesmo sentido, foi a conclusão do parecer ofertado pela Comissão de Justiça e Redação.

No âmbito de competência desta Comissão, após análise do contido no Projeto de Decreto Legislativo, ausentes impedimentos de natureza orçamentária e financeira, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO** da presente proposta legislativa.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 01 de julho de 2013.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Membro

**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente Relator

**CLAUDIO YUKIO MIYAKE**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO** **Nº** **09/13**

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” e dá ainda outras providências).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **Coronel Adhemar Rudge**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocada pela Presidência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de julho de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de julho de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA)**